

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, CELEBRADO
ENTRE A CEASAMINAS E A
EMPRESA SEMBRA
PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, aliado ao fato dos preços estarem dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do DEMFA;

CONSIDERANDO que alguns serviços consignados no contrato nº 02/2018, foram projetados a menor e outros a maior, devido às dificuldades de prever a quantidade necessária de pavimentação asfáltica, conforme justificativa do DEMFA;

CONSIDERANDO que as mudanças de quantitativos não alteram o valor pactuado originariamente;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo, alterar a cláusula quinta do contrato nº 02/2018, nos seguintes termos:

Acréscimo do item 09 para 110,00m, acréscimo do item 14 para 7.000,00 T x KM, acréscimo do item 15 para 310,00 m², Acréscimo do item 16 para 363,00 m³, acréscimo do item 17 para 316,94 m², acréscimo do item 18 para 161,00m, acréscimo do item 19 para 115,00m;

Decréscimo do item 8 para 1,00 unid., decréscimo do item 10 para 10,00 m³, decréscimo do item 12 para 20,00m, decréscimo do item 13 para 10,00 m³.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorrogar o prazo do contrato original **02/2018** pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEMFA.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

[REDACTED]
Diretor-Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[REDACTED]
SEMPRA PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[REDACTED]
Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS